



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

[www.camarasorocaba.sp.gov.br](http://www.camarasorocaba.sp.gov.br)  
Gabinete do Vereador Dylan Dantas

## REQUERIMENTO

**Informações sobre medidas para resolver o problema de alta velocidade e falta de sinalização na Rua José Raymundo de Andrade, Eden.**

**CONSIDERANDO** que motoristas têm trafegado em alta velocidade na Rua José Raymundo de Andrade, no bairro Éden, desrespeitando a preferência dos veículos que circulam pela Rua Flor de Carvalho, na altura do número 137;

**CONSIDERANDO** que já ocorreram e continuam ocorrendo acidentes no local, inclusive com vítimas, em razão da imprudência de condutores e da ausência de sinalização adequada;

**CONSIDERANDO** que as placas de sinalização existentes encontram-se completamente apagadas, contribuindo para o aumento do risco de acidentes;

**CONSIDERANDO** que moradores e usuários da via entendem ser necessária a implantação de redutores de velocidade, como quebra-molas ou dispositivos similares, para coibir o excesso de velocidade e melhorar a segurança,

**REQUEIRO** à Mesa, ouvido o Plenário, que seja oficiada a **Prefeitura Municipal de Sorocaba**, solicitando nos informar o que segue:

1. Existem medidas previstas para resolver o problema de alta velocidade e a falta de sinalização na Rua José Raymundo de Andrade, no bairro Éden?
2. Há previsão para instalação de **redutores de velocidade**, como quebra-molas ou dispositivos similares, no referido trecho? Caso positivo, qual é o cronograma?
3. Há previsão para substituição ou reinstalação das **placas de trânsito**, hoje apagadas, para garantir adequada orientação e segurança viária no local?
4. Se não há qualquer medida prevista, quais são os motivos que impedem a tomada de providências quanto à sinalização, implantação de placas e melhorias de segurança na via?

**REQUEIRO** também que a resposta do presente requerimento seja feita de forma detalhada (relacionando resposta com o número da pergunta), encaminhada dentro do prazo legal, nos termos do § 1º do art. 34 da Lei Orgânica do Município e dos §§ 2º e 3º do art. 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos.

S/S, 25 de novembro de 2025.

**Dylan Dantas**  
**Vereador**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300310037003300300034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

[www.camarasorocaba.sp.gov.br](http://www.camarasorocaba.sp.gov.br)  
Gabinete do Vereador Dylan Dantas



**Foto Rua José Raymundo de Andrade – placa totalmente ilegível.**



**Foto placa ilegível Rua Flor de Carvalho**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300310037003300300034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310037003300300034003A005000

Assinado eletronicamente por **Dylan Roberto Viana Dantas** em **25/11/2025 16:05**

Checksum: **C04FA043F855977CCCFC81A4F18E4F6CB728DB9A1F2AA4F742039968FE5E3568**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300310037003300300034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.